



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO  
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.

Ofício CACS FUNDEB nº 018/2023

Ao Senhor,

**Renato Feder**

Secretário de Educação do Estado de São Paulo

Praça da República, 53 – Centro - CEP 01045-903 – São Paulo/SP – Brasil

Assunto: **Recursos Fundeb (pagamento de aposentadoria e pensões)**

O Tribunal de Contas da União solicitou explicações ao Estado de São Paulo por uso indevido de verba do Fundeb para pagar inativos, conforme matéria publicada pela Folha do Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2022. (cópia anexa)

Diante das atribuições do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, previstas na Lei 14.113/20, artigo 33, inciso 1º - *requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias*, solicitamos informações do encaminhamento que o Estado procedeu para atender ao Tribunal de Contas da União- TCU, bem como, informações da vigência da sistemática da modulação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE proposta em 2018, no Processo TC- 6453.989.18-9. A Secretária da Educação prestou esclarecimentos por meio da Nota Técnica: GSE nº 01/22.

O Tribunal de Contas do Estado, quando da emissão do Parecer das contas do Governador, referente ao exercício de 2021, apresentou a seguinte recomendação:

*1.2. Aplicação no Ensino: Envide esforços para eliminar definitivamente a utilização de recursos oriundos do FUNDEB para a cobertura de despesas de natureza previdenciária, antes mesmo do encerramento do prazo fixado pela modulação de efeitos instituída pelo Parecer das contas de 2018*



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB**

Diante do exposto, este Conselho deseja receber as informações abaixo descritas para fins de conhecimento, acompanhamento e, se for o caso, adoção das providências julgadas cabíveis por este colegiado:

- 1) O atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Estado, foi acatada?**
- 2) Quais foram os esforços para eliminar a utilização dos recursos do Fundeb para a natureza previdenciária?**
- 3) Será mantida a sistemática da modulação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE proposta em 2018, para o exercício de 2023?**

Adicionalmente, este Conselho manifesta-se pela **finalização sumária** da utilização do recurso do FUNDEB para pagamento de aposentadorias e de pensões (Insuficiência Financeira), de acordo com a Legislação vigente, Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

*“§ 7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§ 5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões.”*

Ao ensejo, reafirmamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Conselheira Katia Cristina Stocco Smole**  
Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB  
PRESIDENTE

# FOLHA DE S.PAULO



FOLHAJUS ([HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/PODER/FOLHAJUS/](https://www1.folha.uol.com.br/poder/folhajus/))

## TCU pede explicações a SP por uso de verba do Fundeb para pagar aposentado

Governo Doria diz que decisão do Tribunal de Contas do Estado permite medida

3.fev.2022 às 4h15

Atualizado: 3.fev.2022 às 14h47

**Isabela Palhares** (<https://www1.folha.uol.com.br/autores/isabela-palhares.shtml>)

**SÃO PAULO** O TCU (Tribunal de Contas da União) determinou que o governo João Doria (<https://www1.folha.uol.com.br/folha-topicos/joao-doria/>) (PSDB) explique por que tem usado recursos do Fundeb (<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/07/o-que-e-o-fundeb-veja-detalhes-sobre-o-fundo-que-esta-em-discussao.shtml>) para pagar aposentados.

Apesar de a lei do novo Fundeb (<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/12/o-que-muda-com-o-novo-fundeb-aprovado-na-camara.shtml>), aprovada em 2020, vetar expressamente a aplicação da verba com inativos, o orçamento de 2021 ainda contou com essa prática. Há mais de duas décadas, governadores tucanos utilizam recursos da educação na previdência (<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/11/pgr-entra-com-acao-no-stf-para-impedir-doria-de-usar-dinheiro-da-educacao-com-aposentados.shtml>), o que já foi considerado inconstitucional.

O governo Doria mantém a prática mesmo depois de o STF (Supremo Tribunal Federal) ter decidido que é inconstitucional a legislação de São Paulo (<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/08/stf-veta-pagar-aposentadorias-com-recurso-da-educacao-e-decisao-afeta-debate-do-fundeb.shtml>) que criou brecha para esse uso e da emenda do novo Fundeb vetar textualmente essa possibilidade.

A representação ao TCU foi feita pelo Ministério Público de Contas do Estado e pelo Ministério Público Federal, com pedido urgente de medida cautelar. As instituições alertam sobre o risco de mais prejuízos ao financiamento da educação paulista, sobretudo após o presidente Jair Bolsonaro (PL) ter anunciado reajuste de 33,24% no piso dos docentes

(<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2022/01/bolsonaro-anuncia-reajuste-de-3324-para-professores-da-educacao-basica.shtml>).



Crianças em escola da zona sul de São Paulo no primeiro dia de volta às aulas - Karime Xavier/Folhapress

"O estado pode não conseguir cumprir o piso de 33,24% se continuar aplicando parte do recurso do Fundeb para pagar aposentados. Ou então ter que cortar investimentos em outras áreas da educação para cumprir o piso. É inconcebível que o estado mais rico do país tire dinheiro da sala de aula por não conseguir tornar sustentável seu sistema previdenciário", diz Élide Graziane, procuradora do Ministério Público de Contas.

Questionado, o governo estadual disse que irá cumprir o piso nacional e que o reajuste está sendo analisado pela consultoria jurídica, já que há um prazo de 3 meses para a adequação

Desde 2020, o piso salarial de professores da rede estadual paulista é de R\$ 2.886,24, exatamente o valor mínimo estabelecido nacionalmente para a remuneração docente. Com o reajuste anunciado por Bolsonaro, o piso para este ano foi para R\$ 3.845.

No fim do ano passado, a gestão Doria anunciou proposta de um plano de carreira para os professores do estado, com a promessa de que o salário inicial pode chegar a R\$ 5.000 ainda em 2022 (<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2021/12/doria-propoe-plano-para-elevar-piso-salarial-de-professores-em-73.shtml>). O projeto ainda não foi apresentado à Assembleia Legislativa paulista, que precisa aprová-lo.

Em resposta à **Folha**, o governo disse que o uso dos recursos educacionais para pagar aposentados foi resolvido em 2018 pelo TCE (Tribunal de Contas do Estado) e que a decisão está sendo rigorosamente cumprida. O tribunal paulista autorizou um período de transição de cinco anos, que se encerra apenas no fim de 2024, para que São Paulo abra mão do Fundeb nas contas previdenciárias.

"A modulação da decisão do TCE prevê a redução gradual do uso do Fundeb para essa finalidade durante cinco anos, até cessar a sua utilização. Isso não está prejudicando os investimentos da Secretaria da Educação", diz nota do governo.

---

## folhajes dia

Receba no seu email a seleção diária das principais notícias jurídicas; aberta para não assinantes.

---

No entanto, em agosto de 2020, em julgamento unânime, o STF considerou inconstitucional uma lei estadual paulista, de 2007

(<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/08/stf-veta-pagar-aposentadorias-com-recurso-da-educacao-e-decisao-afeta-debate-do-fundeb.shtml>), que permitiu computar como gasto em educação o déficit

previdenciário. A decisão do Supremo se sobrepõe à do TCE, ainda assim o estado continuou com a prática.

"Há décadas, São Paulo fica nessa recalcitrância jurídica, se negando a cumprir a lei. O governo fica com esse jogo de criar novas leis, entrar com novos recursos para não usar o dinheiro da educação na sala de aula. O resultado vemos aí, escolas acumulando problemas estruturais, professores ganhando mal, alunos que terminam o ensino médio sem saber o necessário", diz Graziane.

Anualmente, cerca de R\$ 3 bilhões do Fundeb em São Paulo têm sido utilizados na previdência. No orçamento de 2021, encaminhado após a promulgação da emenda do fundo e da decisão do Supremo, R\$ 2,1 bilhões do Fundeb foram vinculados a aposentadorias (<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/04/cortes-de-doria-alimentam-oposicao-atingem-vitrines-eleitorais-e-sao-questionados.shtml>), de um total de R\$ 18 bilhões recebidos pelo estado.

Para o orçamento de 2022, o estado também prevê usar recursos educacionais para o pagamento de aposentados.

A Constituição Federal determina investimento de 25% das receitas para a área. Já a Constituição de São Paulo fala em 30% —mas só ao considerar o gasto com aposentados é que o estado alcança essa exigência.

Além das decisões contrárias do STF e da nova emenda do Fundeb vetar o uso dos recursos para aposentados, no fim do ano passado, uma decisão do TCU já abriu precedente para a proibição. Em novembro, o tribunal decidiu que Pernambuco não poderia usar a verba do Fundeb para essa finalidade.

"O cerco está se fechando contra essas manobras do governo paulista e até agora não apresentaram uma resolução para o problema. A gestão Doria não pode dizer que está com as contas em dia, como vem afirmando, se está reiteradamente desviando recursos do Fundeb", diz Graziane.

## sua assinatura pode valer ainda mais

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha? Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas (conheça aqui (<https://login.folha.com.br/newsletter>)). Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na Apple Store ([https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711?utm\\_source=materia&utm\\_medium=textofinal&utm\\_campaign=appletextocurto](https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711?utm_source=materia&utm_medium=textofinal&utm_campaign=appletextocurto)) ou na Google Play ([https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt\\_BR&utm\\_source=materia&utm\\_medium=textofinal&utm\\_campaign=androidtextocurto](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR&utm_source=materia&utm_medium=textofinal&utm_campaign=androidtextocurto)) para receber alertas das principais notícias do dia. A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

## ENDEREÇO DA PÁGINA

<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2022/02/tcu-pede-explicacoes-a-sp-por-uso-de-verba-do-fundeb-para-pagar-aposentado.shtml>

## notícias da folha no seu email

### Recomendadas para você

(<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2022/07/marcus-melhem-posta-e-hora-de-ir-para-casa-apos-demissao-de-dani-calabresa.shtml>)

**Marcus Melhem diz que 'é hora de ir para casa' após demissão de Dani Calabresa**

(<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2022/07/marcus-melhem-posta-e-hora-de-ir-para-casa-apos-demissao-de-dani-calabresa.shtml>)

(<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2023/02/rihanna-tratou-anuncio-de-gravidez-como-ato-artistico-no-super-bowl.shtml>)

**Opinião - Teté Ribeiro: Rihanna tratou anúncio de gravidez como ato artístico no Super Bowl**

(<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2023/02/rihanna-tratou-anuncio-de-gravidez-como-ato-artistico-no-super-bowl.shtml>)





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Unidade de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo**

**OFÍCIO**

**Ofício Nº:** SEDUC-OFI-2023/30821 - cg/uacex/cns  
**Número de Referência:** SEDUC-EXP-2023/94454  
**Interessado:** Secretaria da Educação do Estado de São Paulo  
**Assunto:** Utilização dos recursos do FUNDEB no pagamento de aposentadorias e pensões

Ref.: Ofício CACS FUNDEB nº 018/2023

Senhora Conselheira-Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Senhoria requer esclarecimentos quanto ao uso indevido de recursos do FUNDEB como cobertura de insuficiência financeira do regime próprio de previdência do Estado de São Paulo a fim de oferecer resposta aos questionamentos do Tribunal de Contas da União (TCU).

Em atenção ao solicitado, esclarecemos, de acordo com manifestação do Centro de Gestão do FUNDEB, cuja cópia acompanha o presente ofício, que a Secretaria da Educação tem atendido criteriosamente à recomendação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado no Parecer das Contas do Governador 2018 (TC-6453.989.18-9), que estabeleceu a meta de reduzir em 1/5 por Ano-Exercício, no prazo de 05 anos, a utilização dos recursos do Fundo no pagamentos de aposentadorias e pensões de servidores inativos, conforme demonstra a tabela abaixo:

<b>TABELA DE MODULAÇÃO PARA 05 (CINCO) ANOS</b>					
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESA C/ INATIVOS</b>	<b>UM QUINTO 1/5</b>	<b>ÍNDICE ATUALIZADO</b>	<b>VLR DE ATUALIZAÇÃO</b>	<b>TOTAL AO ENSINO BÁSICO</b>
<b>2018</b>	3.415.306	683.061	4,05%	27.663	710.726
<b>2019</b>	<b>TRANSIÇÃO</b>				

<i>Classif. documental</i>	006.01.10.003
----------------------------	---------------



SEDUCOFI202330821A





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Unidade de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo**

<b>2020</b>	3.415.306	683.061	---	---	683.061
<b>2021</b>	2.732.245	683.061	---	---	683.061
<b>2022</b>	2.049.184	683.061	---	---	683.061
<b>2023</b>	1.366.123	683.061	---	---	683.061
<b>2024</b>	683.062	683.062	---	---	683.062

Dessa forma, em obediência ao pactuado, a Secretaria cumpriu à modulação prevista sem causar qualquer prejuízo aos demais investimentos da Pasta, além de garantir a aplicação do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino, que em 2022 chegou à 25,88%.

Para o presente Exercício, em total concordância com o posicionamento do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, a Secretaria da Educação não prevê aplicar recursos do FUNDEB no pagamento de inativos.

Atenciosamente,

São Paulo, 09 de março de 2023.

Vinicius Mendonça Neiva  
 Secretário Executivo  
 Gabinete do Secretário Executivo

**A Senhora**  
**Katia Cristina Stocco Smole**  
**Conselheira-Presidente do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 CENTRO DE GESTÃO DO FUNDEB

**PROCESSO:** SEDUC-EXP-2023/94454

**INTERESSADO:** Conselho de Acompanhamento e Controle Social-CACS FUNDEB

**ASSUNTO:** Utilização dos recursos do FUNDEB no pagamento de aposentadorias e pensões

**Informação**

Trata-se de solicitações de informações do Conselho de Acompanhamento e Controle Social-CACS FUNDEB - Ofício (fls. 02/03), sobre utilização dos recursos do FUNDEB no pagamento de aposentadorias e pensões, bem como, ao atendimento a recomendação do Tribunal de Contas, referente ao Parecer das Contas do Governador - exercício de 2021.

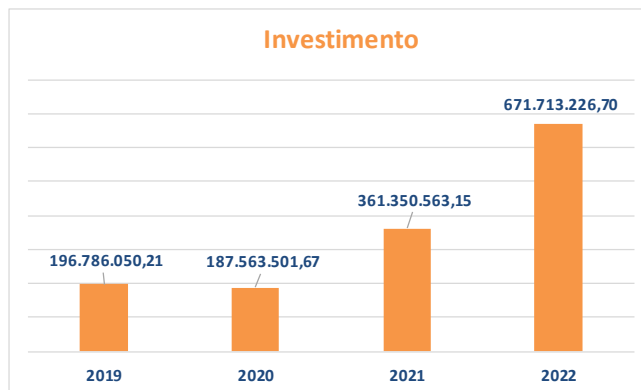
O Centro de Gestão do FUNDEB, instado a se manifestar a respeito do assunto, informa, no que lhe cabe para o momento:

**1) O atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Estado, foi acatada?**

A destinação de recursos oriundos do FUNDEB para a cobertura de despesas previdenciárias teve como fundamento a modulação vigente de efeitos instituída pelo Parecer das Contas do Governador de 2018, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC-6453.989.18-9.

Importante também ressaltar, que o cumprimento da modulação não impactou os investimentos da Secretaria da Educação, como se pode observar abaixo, na apresentação dos valores liquidados ano a ano, os investimentos vêm aumentando exponencialmente nos últimos anos:

Ano	Investimento
2019	196.786.050,21
2020	187.563.501,67
2021	361.350.563,15
2022	671.713.226,70





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CENTRO DE GESTÃO DO FUNDEB

**2) Quais foram os esforços para eliminar a utilização dos recursos do Fundeb para a natureza previdenciária?**

Elencamos algumas destinações do recurso Fundeb em 2022:

- Utilização de 80,12% da receita arrecadada, aplicada com os profissionais da Educação, de acordo com o artigo 26 da Lei 14.113/20, o mínimo constitucional é de 70%;
- Cumprimento do reajuste de 33,24% no piso salarial dos Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, de R\$ 2.886,24 para R\$ 3.845,34;
- Reajuste salarial de 10% para todos os funcionários da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, de acordo com a Lei 1374 de 31 de março de 2022, contemplados 240 mil servidores ativos, incluindo temporários, e 190 mil inativos;
- Reestruturação da carreira dos docentes - A nova carreira docente é a culminância da Lei Complementar 1374/2022, que altera tanto o plano de carreira quanto a remuneração de professores de Ensinos Fundamental e Médio da rede pública estadual;
  - Aquisição de Ônibus Escolares;
  - Aquisições de notebooks;
  - Aquisições Kit's Escolares;
  - Pdde Paulista (Manutenção, Novo Ensino Médio, AVCB);
  - Mobiliários e equipamentos;

Sendo assim, a receita do Fundo foi aplicada no ensino e subsidiou o pagamento previdenciário, estabelecido na modulação do Tribunal de Contas.

Cabe informar ainda, que o Estado cumpriu o mínimo constitucional Federal, aplicou em manutenção e desenvolvimento de ensino, de **25,88%** da receita.

**3) Será mantida a sistemática da modulação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -TCE proposta em 2018, para o exercício de 2023?**

Para o orçamento de 2023, o Estado não prevê usar os recursos Fundeb para o pagamento de natureza previdenciária.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CENTRO DE GESTÃO DO FUNDEB

Diante do exposto, restitua-se à **UACEX** para prosseguimento.

**Amanda Ferreira da Silva**  
Diretora Técnica II  
Gestão do FUNDEB

**Jozy Ellen Dias Souza de Lemos**  
Coordenadora  
Coordenadoria de Orçamento e Finanças

